

MENSAGEM Nº 003, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências”.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
00220/2026 02/02/2026 12:14

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 16/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$297.000,00 duzentos e noventa e sete mil reais**, para os fins que especifica e dá outras providências.